

diário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Timboteua.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1031285

Portaria N 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área líquida de 14.932,6911 ha;

CONSIDERANDO que houve a exclusão de 1.299,9472 ha, referente aos imóveis Fazenda Grapiuna (198,8896 ha), matriculada sob nº 5.584 Livro 2-U Folhas 184; o Lote IB-01 (221,1930 ha)- Parte 1, matriculada sob nº 4.937; a Fazenda Ipiranga – Parte 01 (838,1157 ha), matriculada sob nº 6023 e a Fazenda Ipiranga – Parte 02 (41,7489 ha), matriculada sob nº 6024, no CRI da Comarca de Tomé-Açu, resultando na área líquida de 14.932,6911 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1289122.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 14.932,6911 ha (quatorze mil novecentos e trinta e dois hectares, sessenta e nove ares onze centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada **GLEBA FORQUILHA**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.722.910,02m e E = 780.913,91m deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Rodovia Estadual PA 256, com a seguinte distância 20,45 m e azimute plano 101°25'11" até o marco M-002, de coordenada N = 9.722.905,97m e E = 780.933,96m; 162,80 m e azimute plano 101°07'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.722.874,55m e E = 781.093,70m; 294,67 m e azimute plano 101°59'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.722.813,34m e E = 781.381,94m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-005, de coordenada N = 9.722.813,33m e E = 781.382,00m; 256,57 m e azimute plano 101°29'17" até o marco M-006, de coordenada N = 9.722.762,23m e E = 781.633,43m; 174,06 m e azimute plano 102°45'06" até o marco M-007, de coordenada N = 9.722.723,81m e E = 781.803,20m; 0,18 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-008, de coordenada N = 9.722.723,78m e E = 781.803,38m; 0,18 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-009, de coordenada N = 9.722.723,74m e E = 781.803,56m; 74,39 m e azimute plano 99°46'03" até o marco M-010, de coordenada N = 9.722.711,12m e E = 781.876,87m; 56,43 m e azimute plano 104°26'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.722.697,04m e E = 781.931,52m; 0,39 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-012, de coordenada N = 9.722.696,96m e E = 781.931,90m; 0,26 m e azimute plano 100°53'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.722.696,91m e E = 781.932,16m; 51,55 m e azimute plano 99°03'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.722.688,79m e E = 781.983,07m; 0,16 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.722.688,77m e E = 781.983,23m; 37,65 m e azimute plano 97°46'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.722.683,68m e E = 782.020,53m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.722.683,68m e E = 782.020,57m; 0,23 m e azimute plano 97°25'53" até o marco M-018, de coordenada N = 9.722.683,65m e E = 782.020,80m; 36,97 m e azimute plano 95°33'23" até o marco M-019, de coordenada N = 9.722.680,07m e E = 782.057,60m; 0,22 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-020, de coordenada N = 9.722.680,05m e E = 782.057,82m; 0,34 m e azimute plano 91°41'05" até o marco M-021, de coordenada N = 9.722.680,04m e E = 782.058,16m; 66,06 m e azimute plano 90°58'48" até o marco M-022, de coordenada N = 9.722.678,91m e E = 782.124,21m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.722.678,91m e E = 782.124,24m; 44,36 m e azimute plano 90°45'43" até o marco M-024, de coordenada N = 9.722.678,32m e E = 782.168,60m; 80,11 m e azimute plano 90°49'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.722.677,16m e E = 782.248,70m; 148,76 m e azimute plano 91°50'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.722.672,36m e E = 782.397,38m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.722.672,36m e E = 782.397,45m; 328,79 m e azimute plano 91°14'46" até o marco M-028, de coordenada N = 9.722.665,21m e E = 782.726,16m; 204,67 m e azimute plano 91°36'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.722.659,45m e E = 782.930,75m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.722.659,45m e E = 782.930,78m; 286,81 m e azimute plano 91°21'45" até o marco M-031, de coordenada N = 9.722.652,63m e E = 783.217,51m; 131,35 m e azimute plano 91°49'10" até o marco M-032, de coordenada N = 9.722.648,46m e E = 783.348,79m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-033, de coordenada N =

9.722.648,46m e E = 783.348,83m; 242,59 m e azimute plano 91°31'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.722.641,97m e E = 783.591,33m; 118,02 m e azimute plano 91°48'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.722.638,23m e E = 783.709,29m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.722.638,23m e E = 783.709,37m; 217,84 m e azimute plano 91°10'04" até o marco M-037, de coordenada N = 9.722.633,79m e E = 783.927,16m; 261,73 m e azimute plano 91°32'13" até o marco M-038, de coordenada N = 9.722.626,77m e E = 784.188,80m; 210,84 m e azimute plano 91°53'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.722.619,84m e E = 784.399,53m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.722.619,83m e E = 784.399,62m; 230,94 m e azimute plano 91°06'24" até o marco M-041, de coordenada N = 9.722.615,37m e E = 784.630,52m; 318,75 m e azimute plano 91°33'12" até o marco M-042, de coordenada N = 9.722.606,73m e E = 784.949,15m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.722.606,73m e E = 784.949,19m; 135,16 m e azimute plano 91°10'28" até o marco M-044, de coordenada N = 9.722.603,96m e E = 785.084,32m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.722.603,96m e E = 785.084,35m; 183,51 m e azimute plano 90°53'46" até o marco M-046, de coordenada N = 9.722.601,09m e E = 785.267,84m; 277,89 m e azimute plano 91°39'43" até o marco M-047, de coordenada N = 9.722.593,03m e E = 785.545,61m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.722.593,03m e E = 785.545,67m; 145,10 m e azimute plano 91°06'06" até o marco M-049, de coordenada N = 9.722.590,24m e E = 785.690,74m; 59,46 m e azimute plano 93°29'25" até o marco M-050, de coordenada N = 9.722.586,62m e E = 785.750,09m; 0,30 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.722.586,61m e E = 785.750,39m; 66,52 m e azimute plano 90°58'24" até o marco M-052, de coordenada N = 9.722.585,48m e E = 785.816,90m; 179,52 m e azimute plano 91°42'51" até o marco M-053, de coordenada N = 9.722.580,11m e E = 785.996,34m; 114,00 m e azimute plano 91°52'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.722.576,38m e E = 786.110,28m; 0,18 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.722.576,37m e E = 786.110,46m; 101,85 m e azimute plano 90°23'38" até o marco M-056, de coordenada N = 9.722.575,67m e E = 786.212,31m; 105,18 m e azimute plano 90°33'40" até o marco M-057, de coordenada N = 9.722.574,64m e E = 786.317,48m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.722.574,64m e E = 786.317,53m; 162,97 m e azimute plano 90°06'45" até o marco M-059, de coordenada N = 9.722.574,32m e E = 786.480,50m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.722.574,32m e E = 786.480,51m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.722.574,32m e E = 786.480,54m; 191,37 m e azimute plano 89°43'39" até o marco M-062, de coordenada N = 9.722.575,23m e E = 786.671,91m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.722.575,23m e E = 786.671,93m; 163,66 m e azimute plano 89°32'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.722.576,52m e E = 786.835,58m; 442,46 m e azimute plano 89°53'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.722.577,30m e E = 787.278,04m; 96,05 m e azimute plano 91°58'51" até o marco M-066, de coordenada N = 9.722.573,98m e E = 787.374,03m; 0,24 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.722.573,98m e E = 787.374,27m; 0,46 m e azimute plano 88°45'17" até o marco M-068, de coordenada N = 9.722.573,99m e E = 787.374,73m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-069, de coordenada N = 9.722.574,00m e E = 787.374,85m; 175,53 m e azimute plano 85°14'55" até o marco M-070, de coordenada N = 9.722.588,54m e E = 787.549,78m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.722.588,55m e E = 787.549,84m; 320,47 m e azimute plano 84°47'05" até o marco M-072, de coordenada N = 9.722.617,68m e E = 787.868,98m; 119,46 m e azimute plano 84°50'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.722.628,41m e E = 787.987,96m; 279,24 m e azimute plano 84°57'44" até o marco M-074, de coordenada N = 9.722.652,93m e E = 788.266,12m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.722.652,93m e E = 788.266,19m; 125,89 m e azimute plano 84°23'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.722.665,22m e E = 788.391,48m; 0,19 m e azimute plano 83°59'28" até o marco M-077, de coordenada N = 9.722.665,24m e E = 788.391,67m; 104,85 m e azimute plano 82°49'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.722.678,35m e E = 788.495,70m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.722.678,36m e E = 788.495,74m; 0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-080, de coordenada N = 9.722.678,38m e E = 788.495,87m; 72,53 m e azimute plano 81°25'15" até o marco M-081, de coordenada N = 9.722.689,20m e E = 788.567,59m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-082, de coordenada N = 9.722.689,21m e E = 788.567,61m; 121,21 m e azimute plano 81°11'31" até o marco M-083, de coordenada N = 9.722.707,77m e E = 788.687,39m; 178,46 m e azimute plano 81°31'54" até o marco M-084, de coordenada N = 9.722.734,05m e E = 788.863,90m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.722.734,05m e E = 788.863,95m; 420,39 m e azimute plano 81°06'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.722.799,03m e E = 789.279,29m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-087, de coordenada N = 9.722.799,04m e E = 789.279,35m; 155,70 m e azimute plano 80°39'49" até o marco M-088, de coordenada N = 9.722.824,30m e E = 789.432,99m; 132,16 m e azimute plano 81°02'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.722.844,87m e E = 789.563,54m; 25,81 m e azimute plano 83°43'42" até o marco M-090, de coordenada N = 9.722.847,69m e E = 789.589,20m; 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-091, de coordenada N = 9.722.847,71m e E = 789.589,35m; 0,45 m e azimute plano 80°57'38" até o marco M-092, de coordenada N = 9.722.847,78m e E = 789.589,79m; 50,98 m e azimute plano 78°52'15" até o marco M-093, de coordenada N = 9.722.857,62m e E = 789.639,81m; 54,37 m e azimute plano 79°15'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.722.867,75m e E = 789.693,23m;